

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 22 de junho de 1963.

Paginas 8 - 1a. coluna.

ASSUNTO: abertura crédito especial para a
ereção de estatua de Joao XXIII.

Castillon.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Sr. Presidente, Srs. deputados, estou apresentando à consideração da ilustre Casa um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abertura de um crédito especial de 12 milhões de cruzeiros, a fim de que proceda à ereção de estatua do Papa João XXIII, na Praça da Sé, defronte à Catedral Metropolitana, em São Paulo.

A vida do extinto e saudoso Papa se constituiu em obra tão marcante, exemplo tão edificante, dentro do conturbado panorama do mundo moderno, que desnecessário seria justificar o mérito da homenagem que estou propondo. O Concílio Ecumênico e as encíclicas "Mater et Magistra" e "Pacem in Terris" são expressões belíssimas da Igreja de Cristo para a consecução do ideal ardorosamente acalentado pela Humanidade: paz na terra aos homens de boa vontade.

A ereção de estatua de Sua Santidade, no coração de São Paulo, cidade do Trabalho, aiém de um testemunho à posteridade da veneração de que foi objeto o Papa da Bondade e da Paz, significará a perpetuação na pedra e no bronze, das aspirações dos homens de nosso tempo, tão magnificamente interpretados pelo Papa João XXIII, por um mundo melhor e uma sociedade mais humana.